

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO**

**"CINEMA COM BRADESCO"**

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/MF Nº 03.039955/2025**

**1. EMPRESA PROMOTORA:**

- 1.1. Empresa Mandatária:
  - 1.1.1. Razão Social: Banco Bradesco S.A.
  - 1.1.2. Endereço: Núcleo Cidade de Deus, S/N – Vila Yara – São Paulo/SP
  - 1.1.3. CNPJ nº. 60.746.948/0001-12

**2. MODALIDADE DA PROMOÇÃO:**

- 2.1. Concurso

**3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA:**

- 3.1. Território Nacional

**4. PERÍODO DA PROMOÇÃO:**

- 4.1. 26/02/2025 a 24/03/2025

**5. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

- 5.1. 08h00 do dia 26/02/2025 até as 07h59 do dia 14/03/2025

**6. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

6.1. A presente promoção "**CINEMA COM BRADESCO**" doravante designada "Concurso" a ser realizada pelo "Bradesco", no período de participação compreendido entre as 08h00 do dia 26/02/2025 até as 07h59 do dia 14/03/2025, é destinada a todas as pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas em território nacional, interessada em participar, exceto aquelas previstas no item 10.3, e que cumpram o disposto no presente Regulamento.

6.2. O interessado em participar deverá interagir com o vídeo postado da promoção no Instagram do Bradesco (@bradesco), de forma que a participação neste concurso pressupõe o conhecimento por parte do participante da Política de Privacidade e do Termo de Uso das redes sociais, bem como a concordância com todas as suas diretrizes, disposições e regras da promoção.

6.3. Durante o período de participação, o interessado deverá interagir com o vídeo postado da promoção no Instagram durante o período de participação, respondendo a postagem com uma frase criativa de até 120 (cento e vinte) caracteres, considerando espaços e pontuação, a publicação do comentário na postagem do Bradesco deverá conter as palavras: "bradesco", "cinema" e "brasileiro" na mesma frase, incluindo, obrigatoriamente a hashtag #bradescocultura no texto do mesmo comentário.

6.4. O interessado na promoção poderá comentar quantas vezes desejarem, no entanto, poderá ser contemplado uma única vez em toda promoção.

6.5. Será considerado o horário de Brasília para todos os períodos descritos neste regulamento.

**7. APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DO PRÊMIO:**

7.1. Serão selecionados 500 (quinhentos) contemplados na apuração, conforme descrito abaixo:

<b>Quantidade de contemplados</b>	<b>Discriminação de cada prêmio</b>	<b>Valor total</b>
500	2 (dois) vouchers virtuais da Rede Cinemark, que dará direito a uma sessão de cinema, <i>sendo que não será válido para salas 3D, X-Box e Sala Bradesco Prime</i> , valor unitário de R\$ 42,00	R\$ 84,00

7.2. A apuração ocorrerá na sede da empresa promotora, localizada na Núcleo Cidade de Deus, S/N – Vila Yara – São Paulo/SP – CEP 06029-900.

## **8. PREMIAÇÃO TOTAL:**

<b>Quantidade Total de Prêmios</b>	<b>Valor total da Promoção</b>
500	R\$ 42.000,00

## **9. FORMA DE APURAÇÃO:**

9.1. A comissão julgadora poderá não aceitar frase que: desrespeitem a adequação ao objetivo do concurso; se utilizarem de linguagem inadequada, com conteúdo inapropriado ou ofensivo a quem quer que seja; contenham qualquer tipo de palavra obscena ou de baixo calão, conotação maliciosa, sexual e/ou pornográfica, calúnias, difamações e injúrias, ameaças, ofensas, de cunho violento, ilícito, ofensivo ou imoral, discriminatória de qualquer natureza, ofensiva à liberdade de crença e às religiões; desrespeitem os direitos dos animais e contenham situação de maus tratos aos animais; contenham dados (mensagens e informação) subliminares; constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou possam ser entendidas como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal); constituam ou possam constituir apologia ao racismo, incentivo ou associação a atividades ilegais; mencionarem ou tenham a intenção de divulgarem marca, produto ou serviço de concorrentes diretos; mencionarem nomes de personalidades e pessoas famosas ou públicas, sem prévia autorização; façam propaganda eleitoral ou divulguem opinião favorável ou contra partido ou candidato; utilizarem conteúdo protegido por lei ou que contenham imagens, textos, reproduções de qualquer tipo, ou qualquer outro material protegido por Direitos Autorais, conexos e/ou direitos da personalidade, sem prévia autorização; possam causar danos morais à terceiros, crianças e animais; prejudicarem o fomento à cultura e à arte; e, de qualquer maneira, violarem a moral e os bons costumes.

9.2. Todas as respostas serão avaliadas no período de 15/03/2025 a 24/03/2025 por uma comissão julgadora formada por membros de reconhecida capacidade e saber notório relacionado com a promoção, e que efetuará o julgamento com base nos critérios de Criatividade, Originalidade e Adequação ao Tema.

9.3. A comissão julgadora irá selecionar 500 (quinhentos) participantes finalista autores dos melhores comentários baseado nos critérios acima, cuja decisão da comissão julgadora será considerada soberana e irrecorrível.

9.4. Havendo empate na construção das frases, mais de um ganhador pode receber o voucher virtual, desde que não tenham mais frases diferentes ganhadoras dos 500 (quinhentos) prêmios. Não tendo premiação disponível para frases repetidas, que possam ser selecionadas o desempate será por horário do comentário, em que o ganhador será quem enviou primeiro.

9.5. Em caso de empate, a comissão julgadora irá desempatar baseado nos critérios expostos acima ou selecionará novos contemplados em caso de desclassificação.

**10. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:**

10.1. Serão desclassificados automaticamente, no ato da avaliação da comissão julgadora e/ou apuração da votação popular, os participantes que:

- I. Não tenham obedecido aos critérios dispostos no presente regulamento.
- II. Estejam incluídos na lista daqueles que se encontram proibidos de participar desta promoção, em razão da existência de algum vínculo com a Empresa Promotora, nos termos descritos no item 10.3.
- III. Participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento e/ou utilizar de meios mecânicos, robóticos ou fraudulentos para interferir no resultado da promoção.
- IV. Sejam menores de idade;
- V. Não sejam residentes em Território Nacional.

10.2. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada, podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental.

10.3. Não poderá participar da promoção os funcionários da empresa promotora da área de marketing diretamente ligados à apuração dos ganhadores da promoção, bem como os funcionários das empresas diretamente envolvidas com esta campanha e seus respectivos funcionários. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha.

10.3.1. O cumprimento desta cláusula é de responsabilidade da empresa promotora, por meio de consulta ao banco de dados de pessoas impedidas de participar da promoção no momento da apuração.

10.3.2. As pessoas mencionadas acima, quando identificadas e que de alguma maneira manipularam, violaram ou fraudaram este regulamento para participar da promoção, não terão direito à premiação, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis a serem promovidas pela empresa promotora em face do infrator. Caso esta identificação seja feita no momento da apuração, será localizado um novo participante, através de comissão julgadora entre os participantes apurados.

10.3.3. Se porventura, a empresa promotora receber uma denúncia posterior à apuração, no momento da entrega e/ou anterior ao usufruto do prêmio, indicando que qualquer ganhador se enquadra em uma das categorias acima e não poderia ter participado da promoção, após comprovação da denúncia, este perderá imediatamente será realizada a apuração pela comissão julgadora para localização de um novo contemplado.

10.4. Caso o contemplado se recuse a receber o prêmio ou porventura seja desclassificado da promoção, o mesmo não terá direito ao recebimento do prêmio e a empresa promotora irá apurar através da comissão julgadora um novo contemplado.

**11. FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

11.1. Os arroba dos nomes dos vencedores do presente concurso serão divulgados no perfil social no Instagram do Bradesco, a postagem permanecerá por 30 (trinta) dias no feed. Sendo que, cada contemplado será notificado pela empresa promotora em até 10 (dez) dias úteis contados da data de término da apuração através de DM do Instagram, sendo assim é necessário que o perfil do participante também esteja em modo público ou com a DM liberada, para que a empresa possa contatá-lo.

**12. ENTREGA DO PRÊMIO:**

12.1. O prêmio será enviado por DM do Instagram em até 30 (trinta) dias contados da data final da apuração.

12.1.1. Após o efetivo contato com o potencial contemplado, o mesmo terá o prazo de 3 (três) dias para responder a mensagem, contados da data do primeiro contato da empresa promotora, sob pena de desclassificação, aplicando-se a regra descrita no item 9.5 deste regulamento.

12.1.2. Entende-se por Efetivo Contato a confirmação de entrega do DM via Instagram, bem como qualquer outra forma que comprove que o contato foi regularmente realizado pela empresa promotora com o potencial contemplado, sendo responsabilidade deste acessar a caixa de mensagem ou solicitados, de modo a verificar eventuais contatos pela empresa promotora.

12.2. O prêmio distribuído será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

12.3. Regras para resgate do voucher:

- ✓ Acesse o site, baixe ou atualize seu aplicativo Cinemark ou site (<https://www.cinemark.com.br>).
- ✓ Selecione um dos cinemas, conforme relação prevista no item 12.5 abaixo;
- ✓ Selecione o filme que gostaria de assistir e o horário da sessão;
- ✓ Selecione os assentos;
- ✓ Realize seu login (caso não tenha feito);
- ✓ Selecione o tipo de ingresso "Voucher" após isso digite o código que irá utilizar. O processo só aceita um voucher de cada vez, e para validar o segundo ingresso que recebeu, precisará realizar a mesma jornada;
- ✓ Apresente seu ingresso online diretamente na entrada das salas do cinema.
- ✓ Em caso de dúvidas, deverá entrar em contato com o SAC ([brsac@cinemark.com.br](mailto:brsac@cinemark.com.br)).

12.4. Relação de Cinemas para utilização do voucher:

<b>Nome do cinema</b>	<b>Nome do Shopping</b>	<b>Endereço</b>	<b>Cidade</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>
ABC PLAZA	GRAND PLAZA SHOPPING	AV. INDUSTRIAL, 600 CEP:09080-500 SANTO ANDRÉ - SP CEP:09080-500 SANTO ANDRÉ - SP	Santo Andre	SP	9080500
ARACAJU	SHOPPING JARDINS	AV. MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL, 215 CEP:49026-010 JARDIM - ARACAJÚ - SE	Aracaju	SE	49026010
ATRIUM	ATRIUM SHOPPING	RUA GIOVANNI BATTISTA PIRELLI, 155 - ATRIUM SHOPPING SANTO ANDRÉ 2 ANDAR - CEP: 09111-340 VILA HOMERO THON - SANTO ANDRÉ/SP	Santo Andre	SP	9111340
BARIGUI	PARKSHOPPING BARIGUI	R. PROF. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 600 MOSSUNGUE - CEP: 81200-100 - CURITIBA -PR	Curitiba	PR	81200100
BARRA SUL	BARRA SHOPPING SUL	AV. DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 300 LOJA 1032 - CEP: 90810-080 PORTO ALEGRE - RS	Porto Alegre	RS	90810080
BH SHOPPING	BH SHOPPING	RODOVIA BR 356, Nº 3049 - LOJA OP47 - BELVEDERE - CEP: 30320-900 - BELO HORIZONTE MG	Belo Horizonte	MG	30320900

BOTAFOGO	BOTAFOGO PRAIA SHOPPING	PRAIA DE BOTAFOGO, 400 - ARCO 800 CEP:22250-040 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ	Rio De Janeiro	RJ	22250040
BOULEVARD TATUAPÉ	SHOPPING BOULEVARD TATUAPÉ	R. GONÇALVES CRESPO, S/N - LJ 420/421 CEP 03066-030 TATUAPÉ - SÃO PAULO SP	São Paulo	SP	3066030
BRAGANÇA GARDEM	BRAGANÇA GARDEN SHOPPING	ROD ALKINDAR MONTEIRO JUNQUEIRA KM 53,00, Nº 1013, COMPL.: KM 53 BRAGANCA GARDEN SHOPPING PISO L01 LUC/SUC 2067, CEP: 12.918-900, BAIRRO: CAMPO NOVO;	Bragança	SP	12900970
BRASILIA	PIER 21	S.C.E. SUL TRECHO 2 - CJ. 32 - 1º PAVIMENTO - CEP:70310-500 BRASÍLIA - DF	Brasilia	DF	70310500
CAMAÇARI	BOULEVARD SHOPPING CAMAÇARI	BVD SHOPPING CAMAÇARI (VIA PARAFUSO), S/N 1106/2022 PISO L2 - CEP 42800-970 - INDUSTRIAL - CAMAÇARI/BA	Camacari	BA	42800970
CAMPINAS	CAMPINAS IGUATEMI	AV. IGUATEMI , 777 - SUC C - 3º PISO L - VILA BRANDINA CEP: 13092-902 - CAMPINAS - SP	Campinas	SP	13092902
CAMPO GRANDE	SHOPPING CAMPO GRANDE	AV. AFONSO PENA, 4909 - ÁREA DE CINEMAS - CEP: 79031-900 SANTA FÉ - CAMPO GRANDE - MS	Campo Grande	MS	79031900
CANOAS	CANOAS SHOPPING	AV. GUILHERME SCHELL, 6.750 - ÁREA DE CINEMAS - CEP: 92310-001 CENTRO CANOAS - RS	Canoas	RS	92310001
CAPIM DOURADO	CAPIM DOURADO SHOPPING	AV. 107 NORTE AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHK - PLANO DIRETOR NORTE - PALMAS - TO - CEP 77.001 -080	Palmas	TO	77001080
CARIOCA	CARIOCA SHOPPING	ESTR. VICENTE DE CARVALHO, 909 - 2º PAVIMENTO - VILA KOSMOS - CEP.: 21210-002 RIO DE JANEIRO	Rio De Janeiro	RJ	21210002
CENTER NORTE	SHOPPING CENTER NORTE	TRAVESSA CASALBUONO, 127 LJ. 503 CEP: 02047-050 - SÃO PAULO -SP	São Paulo	SP	2047050
CENTERVALE	CENTERVALE SHOPPING	AV. DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO, 9403 LJ. T 114 - CEP:12215-900 SJC-SP	São Jose dos Campos	SP	12215900
CENTRAL PLAZA	CENTRAL PLAZA SHOPPING	AV. DR. FRANCISCO MESQUITA, 1.000 - ANCOR D - CEP: 03153-001 IPIRANGA - SÃO PAULO -SP	São Paulo	SP	313001
CENTRO METROPOLITANO	SHOPPING METROPOLITANO BARRA	AV. 4, PAA 10.292/PAL 38.883, Nº 2002 - SHOPPING METROPOLITANO BARRA (SUC) - CEP: 22.750-000 - JACAREPAGUÁ/RJ	Rio de Janeiro	RJ	22750000
CIDADE DE SP	SHOPPING CIDADE SÃO PAULO	AV. PAULISTA, 1230 - SHOPPING CIDADE DE SÃO PAULO 4º ANDAR CEP: 01310-100 - BELA VISTA - SÃO PAULO/SP	São Paulo	SP	1310100
CIDADE JARDIM	SHOPPING CIDADE JARDIM	AV. MAGALHÃES DE CASTRO, 12000 - MORUMBI CINEMAS SHOP CIDADE JARDIM - CEP.: 05502-001-SÃO PAULO- SP	São Paulo	SP	5502001

COLINAS	COLINAS SHOPPING	AV. SÃO JOÃO 2200-LOJA 23 NT CEP:12242-000 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP	São Jose dos Campos	SP	12242000
DIAMOND MALL	DIAMOND MALL	AV. OLEGÁRIO MACIEL 1600 - LJ OM25 - LOURDES - CEP: 30180-915 BELO HORIZONTE - MG	Belo Horizonte	MG	30180915
DOWNTOWN	SHOPPING DOWNTOWN	AV. DAS AMÉRICAS, 500 BL.17 2º PISO CEP: 22640-100 - RIO DE JANEIRO - RJ	Rio De Janeiro	RJ	2264010
ELDORADO	SHOPPING ELDORADO	AV. REBOUÇAS, 3970 LJ. 410 PINHEIROS CEP.05402-918 - SÃO PAULO- SP CEP.05402-918 SÃO PAULO- SP	São Paulo	SP	5402918
EXTRA SBC	SHOPPING EXTRA ANCHIETA	R. GARCIA LORCA, 301 - PISO SUPERIOR CEP: 096955-000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	São Bernardo do Campo	SP	96955000
FLORIPA	FLORIPA SHOPPING	ROD JOSE CARLOS DAUX, Nº 283, COMPL.: SC 401 3116 AP LOJAS PISO L2, CEP: 88.030-000, BAIRRO: JOÃO PAULO;	Florianopolis	SC	88032000
FOZ DO IGUAÇU	PALLADIUM SHOPPING CATUAÍ	AV. DAS CATARATAS, 3570 - CATUAÍ PALLADIUM SHOPPING PISO L2 - CEP 85853-000 - VILA YOLANDA - FOZ DO IGUAÇU/PR	Foz do Iguaçu	PR	85853000
GOIABEIRAS	GOIABEIRAS SHOPPING	AV. JOSÉ MONTEIRO DE FIGUEIREDO (DOUTOR ZELITO), 500 - DUQUE DE CAXIAS -CEP: 78043-900	Cuiaba	MT	78043900
GOIÂNIA	FLAMBOYANT SHOPPING CENTER	AV. JAMEL CECILIO, 3300, LUC T-120, FLAMBOYANT SHOPPING CEP: 74810-907 GOIÂNIA GO	Goiânia	GO	74810907
GOLDEN SQUARE	GOLDEN SQUARE SHOPPING	AV. KENNEDY, 700 - SHOPPING GOLDEN SQUARE - 4º ANDAR - LUC 401 - CEP: 09726-901 - VILA MARLENE/SB DO CAMPO	São Bernardo do Campo	SP	9726901
GRANJA VIANA	SHOPPING GRANJA VIANNA	RODOVIA RAPOSO TAVARES, 23.600 - LOJA 405 PAVIMENTO SUPERIOR -LOJA 405 - LAGOINHA - CEP: 06709-015 -COTIA / SP	Cotia	SP	6709015
GUARULHOS	INTERNACIONAL SHOPPING GUARULHOS	R. ENGENHEIRO CAMILO OLIVETTI, 295 - INTERNACIONAL SHOPPING GUARULHOS - LUC CINEMA, PARTE A-PISO SUP. CEP: 07042-040 - ITAPEGICA	Guarulhos	SP	7042040
HIGIENÓPOLIS	SHOPPING HIGIENÓPOLIS	AV. HIGIENÓPOLIS, 646 CEP:01238-000 - HIGIENÓPOLIS - SP	São Paulo	SP	1238000
IGUATEMI	SHOPPING IGUATEMI SÃO PAULO	AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2232 - LOJA GR 8 / PISO 8 - JD. PAULISTANO - CEP: 01489-900 - SÃO PAULO - SP	São Paulo	SP	1489900
IGUATEMI BRASÍLIA	IGUATEMI BRASÍLIA	ST SHI/NORTE, QUADRA CA - 04 BLOCO A SALAS DE CINEMA 01 A 06 - S/N CEP: 71503-504 LAGO NORTE - BRASILIA - DF	Brasilia	DF	71503504
INTERLAGOS	SHOPPING INTERLAGOS	AV. INTERLAGOS ,2255 LJ.157 A VILA INGLESA CEP:04661- 200 SÃO PAULO -SP	São Paulo	SP	4661200

IPIRANGA	BOURBON IPIRANGA	AV.IPIRANGA, 5.200 LOJA 201 CEP: 90610-000 - JD. BOTÂNICO - PORTO ALEGRE - RS	Porto Alegre	RS	90610000
ITABUNA	SHOPPING JEQUITIBÁ	AV. AZIZ MARON S/N, SHOPPING JEQUITIBA LUC N LAS 05 PARTE PISO TERREO - ITABUNA - BAHIA	Itabuna	BA	45605905
JACAREÍ	JACAREÍ SHOPPING CENTER	R. BARÃO DE JACAREÍ, 364 CEP: 12308-051 - JACAREÍ	Jacarei	SP	12308051
JACAREPAGUÁ	CENTER SHOPPING RIO	AV. GEREMÁRIO DANTAS, 404 - CENTER SHOPPING RIO CEP: 22735-015 - JACAREPAGUÁ - RIO DE JANEIRO/RJ	Rio De Janeiro	RJ	22735015
JUAZEIRO	JUA GARDEN SHOPPING	LOT CENTRO INDUSTRIAL SÃO FRANCISCO, S/N ÁREA 1-B ROD. LOMANTO JUNIOR KM 06 JUÁ GARDEN SHOPPING PISO L 01 LUC 2067 - CEP 48908-000 - JOÃO PAULO II - JUAZEIRO/BA	Juazeiro	BA	48908000
LAGES	LAGES GARDEN SHOPPING	RODOVIA BR 282, KM 216, VILA MARIZA, LAGES - SC - CEP: 88524- 900	Lages	SC	88524900
LAR CENTER	SHOPPING LAR CENTER	AV. OTTO BAUMGART, 500 - SHOPPING LAR CENTER PISO SUP. LJ 320,321,322 - CEP: 02049-900 - VILA GUILHERME/SP	São Paulo	SP	2049900
LESTE ARICANDUVA	SHOPPING ARICANDUVA	AV. ARICANDUVA, 5.555 SUBSOLO CEP:03527-000 - VILA MATILDE - SÃO PAULO -SP	São Paulo	SP	3527000
LONDRINA	BOULEVARD LONDRINA SHOPPING	AV. THEODORO VICTORELLI, 150- GLEBA PATRIMONIO BOULEVARD LONDRINA SHOPPING - CEP: 86027-750 - INTERLAGOS - LONDRINA/PR	Londrina	PR	86027750
MARKET PLACE	SHOPPING MARKET PLACE	AV DOUTOR CHUCRI ZAIDAN, Nº 902, COMPL.: 1 ANDAR SUC 253	São Paulo	SP	4583110
METROPOLITAN BETIM	PARTAGE SHOPPING BETIM	ROD. BR-381 FERNÃO DIAS - KM 492.601 AO; 493419 - LADO ÍMPAR METROPOLITAN SHOPPING - CEP: 32655-505 - SÃO JOÃO - BETIM/MG	Betim	MG	32655505
MOGI DAS CRUZES	MOGI SHOPPING	AV. VEREADOR NARCISO YAGUE GUIMARÃES, 1001 - JARDIM ARMENIA - CEP: 08780-910 - MOGI DAS CRUZES SP	Mogi das Cruzes	SP	8780910
MOGI GUAÇU	BOULEVARD SHOPPING MOGI GUAÇU	R. PRINCESA ISABEL, 88 ÁREA 02 BOULEVARD SHOPPING MOGI GUAÇU, TÉRREO LUC N E 004 VILA RICCI - SÃO PAULO	Mogi Guaçu	SP	13.844- 060
MOOCA	MOOCA PLAZA SHOPPING	RUA CAPITÃO PACHECO E CHAVES, 313 - LUC 2026 - VILA PRUDENTE - CEP: 03126-000 SÃO PAULO - SP	São Paulo	SP	3126000
MUELLER	SHOPPING MUELLER	AV. CANDIDO DE ABREU, 127 LJ. SS01 CEP: 08053-000 CURITIBA - PR	Curitiba	PR	8053000
NATAL	MIDWAY MALL NATAL	AV. BERNARDO VIEIRA, 3775 - ÁREA DE CINEMAS - TIROL - CEP.: 59.015-900	Natal	RN	59015900

NITERÓI	PLAZA SHOPPING NITEROI	R. XV DE NOVEMBRO, 8 - LOJA 333 CEP: 24020-125 - NITERÓI - RJ	Niteroi	RJ	24020125
NOVO HAMBURGO	BOURBON NOVO HAMBURGO	AV. NAÇÕES UNIDAS. 2001 - LOJA 300 - 9332001 - CENTRO	Porto Alegre	RS	9332001
OSASCO	SHOPPING UNIÃO DE OSASCO	AV. DOS AUTONOMISTAS, 1400 - ANCORA K CEP: 06020-010 VILA YARA - OSASCO -SP	Osasco	SP	6020010
PASSEIO DAS AGUAS	PASSEIO DAS ÁGUAS SHOPPING	AV. PERIMETRAL NORTE, 8303 - ÁREA B PASSEIO DAS ÁGUAS SHOPPING CINEMA - CEP: 74445-360 - FAZENDA CRIMEIA CALDEIRAS - GOIANIA/GO	Goiânia	GO	74445360
PAULISTA	SHOPPING PÁTIO PAULISTA	RUA TREZE DE MAIO ,1947- ARCO N 501 - SHOPPING PÁTIO PAULISTA PARAÍSO - SÃO PAULO CEP 01324-001	São Paulo	SP	1324001
RAPOSO	RAPOSO SHOPPING	ROD RAPOSO TAVARES S/N KM 14,5 SHOPPING RAPOSO PISO DO CINEMA LOJA 1002 - JD. BOA VISTA- CEP 05.577-200- SÃO PAULO - SP -	São Paulo	SP	5577200
RIBEIRÃO PRETO	NOVO SHOPPING CENTER	AV. PRESIDENT KENNEDY, 1500 - ANCORA D - CEP:14096-350 RIBERÂNIA - RIBEIRÃO PRETO - SP	Ribeirão Preto	SP	14096350
RIO MAR	SHOPPING RIOMAR	RUA DELMIRO GOUVEIA, S/N - LOJA 268/269 CEP.: 49035-810 - COROA DO MEIO	Aracaju	SE	49035810
RIOMAR RECIFE	SHOPPING RIOMAR	AV. REPÚBLICA DO LÍBANO - SHOP RIOMAR L4 LJ 4001 - BAIRRO PINA - RECIFE / PE - CEP: 51110-160	Recife	PE	51110160
SALVADOR	SALVADOR SHOPPING	AV: TANCREDO NEVES, 2915 - LJ 3005 CEP: 41820-021 CAMINHO DAS ÁRVORES - SALVADOR BA	Salvador	BA	4180021
SANTA CRUZ	SHOPPING SANTA CRUZ	R. DOMINGO DE MORAES, 2564 - 3ºPISO - VILA MARIANA - CEP.: 04036-100 - SÃO PAULO SP	São Paulo	SP	4036100
SANTOS	PRAIAMAR SHOPPING	R. ALEXANDRE MARTINS, 80 - APARECIDA CEP:11025-200 - SANTOS - SP	Santos	SP	11025200
SÃO CAETANO	PARK SHOPPING SÃO CAETANO	AL. TERRACOTA, SN - LOJA 2041 - CERAMICA - CEP: 09531-190 SÃO CAETANO - SP	São Caetano do Sul	SP	9531190
SÃO GONÇALO	PARTAGE SHOPPING SÃO GONÇALO	AV. PRESIDENTE KENNEDT 425 - SALA COMERCIAL 403 3 PISO - 24445000 - CENTRO	São Gonçalo	RJ	24445000
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	SHOPPING SÃO JOSÉ	RUA IZABEL REDENTORA, 1434, LJ 206 S.JOSE DOS PINHAIS -PR CEP.: 83.005-010	São José dos Pinhais	PR	83005010
SAVASSI	PÁTIO SAVASSI	AV. DO CONTORNO, 6061 CEP: 30110-110 BELO HORIZONTE MG	Belo Horizonte	MG	30110110
SHOPPING D	SHOPPING D	AV. CRUZEIRO DO SUL, 1100 PISO SUPERIOR PTE. PEQUENA -CEP: 03033-020 SÃO PAULO	São Paulo	SP	3033020
SP MARKET	SHOPPING SP MARKET	AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 22540 - BL C - CEP: 04795-000 - SÃO PAULO - SP	São Paulo	SP	4795000



TAGUATINGA	TAGUATINGA SHOPPING	R. 210 - QS 01 - LOTE 40 - TAGUATINGA ÀGUAS CLARAS - CEP:71950-770 - DF	Taguatinga	DF	71950770
TAMBORÉ	SHOPPING TAMBORÉ	AV. PIRACEMA, 669 (KM 22 CASTELO) CEP: 06460-030 BARUERI - SP	Barueri	SP	6460030
TATUAPÉ	SHOPPING METRÔ TATUAPÉ	R. DOMINGOS AGOSTIM, 91 CEP: 03306-010 SÃO PAULO -SP	São Paulo	SP	33060110
TIETE	TIETÊ PLAZA SHOPPING	AV. RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES, 1465 - TIETÊ PLAZA SHOPPING - 2 PAVIMENTO SUC 4000 - CEP: 05145-000 - JARDIM IRIS/SP	São Paulo	SP	5145000
TUCURUVI	SHOPPING METRÔ TUCURUVI	AV. DR. ANTONIO MARIA LAET, 566 - SHOPPING METRO TUCURUVI - PARADA INGLESA - CEP: 02240-000 - SP	São Paulo	SP	2240000
UBERLÂNDIA	UBERLÂNDIA SHOPPING	AV. PAULO GRACINDO, 15 - MORADA DA COLINA - UBRLANDIA - MG - CEP.: 38411-145	Uberlândia	MG	38411145
VARGINHA	VIA CAFÉ GARDEN SHOPPING	R. HUMBERTO PIZO, 999, VIA CAFÉ GARDEN - SHOPPIN LUC 166; 1º ANDAR CEP: 37026-280- JARDIM CANAA - VARGINHA / MG	Varginha	MG	37026280
VIA VALE TAUBATE	VIA VALE TAUBATÉ	AV. DOM PEDRO I, 7181 - VIA VALE GARDEN SHOPPING - 2º ANDAR - LUC/SUC 216 - CEP: 12091-000 JD. BARONESA - TAUBATÉ/SP	Taubate	SP	12091000
VILA VELHA	SHOPPING VILA VELHA	RUA LUCIANO DAS NEVES, 2418 - SHOPPING VILA VELHA CEP: 29107-900 - DIVINO ESPIRITO SANTO - VILA VELHA/ES	Vila Velha	ES	29107900
VILLA LOBOS	SHOPPING VILLA LOBOS	AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, 4.777 - PISO LAZER - CEP: 05477-000 - LAPA - SÃO PAULO - SP	São Paulo	SP	5477000
VILLAGE MALL	VILLAGE MALL	AV. DAS AMÉRICAS, 3900 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22.640-102 RIO DE JANEIRO	Rio de Janeiro	RJ	22640102
VITORIA	SHOPPING VITÓRIA	AV: AMÉRICO BUAIZ, 200 - LJ A 15 CEP: 29050-902 ENSEADA DO SUA VITÓRIA -ES	Vitoria	ES	29050902
WALLIG PORTO ALEGRE	BOURBON WALLIG	AV. ASSIS BRASIL 2611 - SUC 401 - 91010002 - CRISTO REDENTOR	Porto Alegre	RS	91010002
WEST PLAZA	SHOPPING WEST PLAZA	AVENIDA ANTÁRTICA, 408, BLOCO B	São Paulo	SP	503020

12.5. Após trocar seu voucher, não é possível cancelar ou alterar nenhuma informação do ingresso. Voucher válido para sessões 2D (exceto *salas 3D, X-Box e Sala Bradesco Prime*).

12.6. Na eventualidade do ganhador vir a falecer, o respectivo prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue a um dos herdeiros do contemplado, com consentimento dos demais, desde que devidamente comprovada esta condição.

12.7. A empresa mandatária compromete-se a adquirir o prêmio e entregar a nota fiscal ou contrato de propriedade do prêmio em até 8 (oito) dias antes da data da respectiva apuração, conforme art. 34, inciso I da Portaria MF nº 41, de 2008.

**13. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

13.1. Conforme o disposto no art. 70, inciso 1º, "b", da Lei nº. 11.196, de 15/11/05, a instituição mandatária recolherá 20% de IRF sobre o valor do prêmio, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, por meio de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916.

13.2. Caso o prêmio ganho não seja reclamado após a data do evento, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido pela empresa mandatária ao Tesouro Nacional como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias conforme art. 6º do decreto 70.951/72.

13.3. O regulamento da promoção está disponível em link no perfil do Instagram do Bradesco.

13.4. A mera participação implica no conhecimento e concordância, pelo Participante, de todas as condições previstas neste Regulamento.

13.5. A Promotora, assume o compromisso de proteger os dados pessoais dos contemplados, mantendo absoluta confidencialidade sobre tais informações, garantindo que, excetuados os casos previstos em lei e ao fiel cumprimento da execução desta promoção, não serão compartilhados ou cedidos com terceiros a qualquer título.

13.6. Assim, os dados serão compartilhados apenas com as empresas contratadas pela Promotora, tais como: pela auditoria, pela autorização e prestação de contas da promoção junto à SPA/MF, pela assessoria promocional, pela entrega do prêmio, todas com a finalidade exclusiva de executar e operacionalizar a presente promoção. Os dados também serão compartilhados com a SPA/MF, órgão público responsável pela autorização, regulação e fiscalização das promoções comerciais, em atenção à legislação que rege o tema, após o término do período de participação e antes da extração da Loteria.

13.7. A Promotora exige que todas as empresas responsáveis pela execução e operacionalização desta promoção utilizem referidos dados pessoais em conformidade com este Regulamento e como a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

13.8. Internamente, os dados dos participantes serão acessados somente por colaboradores autorizados pela Promotora, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta Promoção, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.

13.9. Os dados pessoais coletados para esta promoção ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação regulatória ou legal.

13.10. Em atenção às diretrizes legais aplicáveis, a Promotora possibilitará aos participantes que revoguem a autorização para uso de seus dados, para fins de execução desta promoção, concedida nos termos do regulamento, bastando excluir seu comentário da postagem da promoção.

13.11. Na hipótese de a promoção ainda estar em curso, a revogação da autorização, pelos participantes, acarretará a sua imediata desclassificação e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento.

13.12. Ao término da promoção, os dados pessoais de todos os participantes serão mantidos no banco de dados da Promotora pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou até que haja o cancelamento, de forma expressa, das autorizações de manutenção dos dados previstas no Regulamento, considerando o fato que ocorrer primeiro, sem prejuízo do disposto no item abaixo.

13.13. A Promotora, para fins de cumprimento legal e/ou defesa em eventual processo administrativo e/ou judicial, manterá, obrigatoriamente, em sua base de dados, os dados pessoais: (i) do participante contemplado: pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da promoção; e (ii) dos demais participantes inclusive daqueles que cancelaram a autorização para participar desta promoção: até o recebimento, pela Promotora, do ofício de homologação da prestação de contas a ser realizada perante a SPA/MF, no prazo legal. Findos os prazos ora estipulados, os dados poderão ser deletados.

13.14. O contemplado autoriza o uso de sua imagem, voz, desempenho e nome, em filmes publicitários e institucionais veiculados em mídia eletrônica, fotos, cartazes, anúncios em jornais e revistas e em qualquer outra forma de mídia impressa, para divulgação da Promoção no território nacional e exterior pelo período de até 1 (um) ano após o término da promoção.

13.15. Os participantes também autorizam o uso de seus nomes, endereços físicos, eletrônicos telefones, RG, CPF, informados no ato do preenchimento do cadastro para participação da promoção, com propósito de formação de cadastro da empresa promotora e aderentes, dados esses que não serão comercializados ou cedidos a terceiros, ainda que a título gratuito, conforme as regras definidas no Código de Defesa do Consumidor.

13.16. O número do Certificado de Autorização constará de forma clara e precisa no regulamento divulgado no link do perfil Bradesco no Instagram. Para os demais materiais de divulgação, a empresa promotora solicitou dispensa da aposição, fazendo constar, apenas, a indicação de consulta do número de autorização SPA/MF no referido link.

13.17. Esta promoção não é administrada, promovida, anunciada ou patrocinada pela Meta, Apple ou pelo Google de forma que estes não têm qualquer responsabilidade na execução desta promoção.

13.18. De acordo com o art. 11 da Portaria 41/2008 do MF, é deferido à empresa promotora a formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas na presente promoção, sendo vedada à comercialização ou cessão, ainda que a título gratuito, desses dados.

13.19. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser preliminarmente, dirimidas exclusivamente pela mandatária e, posteriormente, submetidas à SPA/MF, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

13.20. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.